

A PSICOLOGIA SOCIAL E AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

SOCIAL PSYCHOLOGY AND PEOPLE IN STREET SITUATIONS: A
BIBLIOGRAPHIC REVIEW

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 28/10/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/793081610](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/793081610)

Larissa Silva Sousa¹

Amannda Jennyfer Coelho²

RESUMO

Este artigo analisa a realidade da população em situação de rua sob a ótica da Psicologia Social, com o objetivo de compreender as principais vulnerabilidades enfrentadas por esse grupo, refletir sobre a função das instituições e da sociedade na manutenção da exclusão social, além de identificar formas de intervenção psicossocial que favorecem a cidadania e inclusão. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa e natureza exploratória, apoiando-se em documentos legais, estudos científicos e políticas públicas voltadas à assistência social. A psicologia, inserida nos serviços socioassistenciais, apresenta-se como instrumento fundamental na escuta qualificada, no fortalecimento de vínculos e na promoção da autonomia. Os resultados evidenciam que a atuação do psicólogo não deve se restringir à clínica, mas estender-se ao contexto social e político, promovendo práticas humanizadas e éticas. Considera-se essencial que as políticas públicas contemplem ações integradas e intersetoriais, assegurando os direitos fundamentais das pessoas em situação de rua. Este estudo reforça a importância do papel da psicologia social como agente de transformação frente à exclusão e invisibilidade social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Palavras-chave: Pessoas em situação de rua; Psicologia Social; Serviços socioassistenciais; Políticas públicas.

ABSTRACT

This article analyzes the reality of the homeless population from the perspective of Social Psychology, aiming to understand the main vulnerabilities faced by this group, reflect on the role of institutions and society in maintaining social exclusion, and identify forms of psychosocial intervention that foster citizenship and inclusion. The

research was developed through a literature review with a qualitative approach and an exploratory nature, relying on legal documents, scientific studies, and public policies aimed at social assistance. Psychology, integrated into social assistance services, presents itself as a fundamental instrument in qualified listening, the strengthening of bonds, and the promotion of autonomy. The results show that the psychologist's work should not be restricted to the clinic, but extended to the social and political context, promoting humanized and ethical practices. It is considered essential that public policies encompass integrated and intersectoral actions, ensuring the fundamental rights of people experiencing homelessness. This study reinforces the importance of social psychology's role as an agent of transformation against exclusion and social invisibility, contributing to the construction of a fairer and more supportive society.

Keywords: Homeless population; Social psychology; Social assistance services; Public policies.

1. INTRODUÇÃO

A situação de rua evidencia desigualdades sociais e envolve diferentes formas de vulnerabilidade e exclusão. Essa condição não se limita à ausência de moradia, pois está relacionada a fatores econômicos, familiares, sociais e políticos que influenciam as condições de vida dessa população. Nesse sentido, compreender o fenômeno exige considerar as relações entre indivíduo e sociedade, evitando explicações que atribuam exclusivamente às escolhas individuais a responsabilidade pela permanência nas ruas.

A partir das discussões apresentadas por Sousa e Macedo (2019), compreende-se que a situação de rua está relacionada a diferentes

problemas presentes na sociedade, especialmente às desigualdades sociais e econômicas que dificultam o acesso de determinados grupos a condições dignas de vida. Nesse contexto, viver nas ruas não deve ser entendido apenas como consequência de decisões individuais, pois envolve uma série de fatores sociais que contribuem para o afastamento dessas pessoas de direitos e oportunidades. Dessa forma, é necessário considerar as condições de vida dessa população e os processos de exclusão que influenciam sua realidade, reconhecendo que esse fenômeno possui causas diversas e está diretamente relacionado à organização da sociedade.

As pessoas em situação de rua também vivenciam a exclusão social e experiências de estigmatização, além das dificuldades ligadas às condições materiais de existência. Para compreender a complexidade dessa população, Pimenta (2019) aponta que essa população enfrenta discriminação e dificuldades relacionadas à utilização dos espaços urbanos e a interação com instituições e os demais membros da sociedade. A discriminação também pode afetar a forma como essas pessoas são percebidas e tratados, favorecendo a invisibilização social e a dificuldade de acesso a serviços.

A identidade também é afetada por esses processos, conforme apontam Moura Júnior e Ximenes (2016). Os autores demonstram que contextos de pobreza extrema resultam em identidades sociais marcadas por estereótipos negativos, nas quais o sujeito frequentemente é culpabilizado por sua marginalização. Nesse sentido, a compreensão da população em situação de rua deve considerar não apenas a dimensão econômica da pobreza, mas também as suas repercussões sociais e subjetivas.

O atendimento às demandas dessa população requer uma rede intersetorial robusta, articulando frentes como saúde, habitação, segurança alimentar e preservação e garantia de direitos. Jesus e Lisboa (2022) destacam que a efetividade das ações depende da articulação institucional e de metodologias centradas na construção de vínculos comunitários, estratégias de redução de danos e intervenções educativas, com destaque para a atuação das equipes como as do Consultório na Rua.

Nesse viés, a Psicologia Social pode contribuir para a compreensão das relações estabelecidas entre indivíduo e sociedade, considerando os fatores sociais que atravessam a experiência das pessoas em situação de rua. A atuação psicológica nesse campo não deve estar limitada à dimensão individual, sendo necessária uma perspectiva que considere as condições concretas de existência, os processos de exclusão, as relações sociais e o acesso aos direitos.

Diante desse cenário, este estudo tem como tema central a população em situação de rua analisada sob a perspectiva da Psicologia Social, com ênfase nos processos de exclusão, nas políticas públicas e nos desafios da atuação profissional. A escolha desta temática justifica-se pela urgência de ampliar a compreensão sobre esse grupo a partir de um olhar psicossocial crítico, reconhecendo que a vivência na rua ultrapassa a mera ausência de habitação e se está relacionada às desigualdades estruturais e aos processos de reconhecimento social.

A partir dessa delimitação, estabelece-se como problema de pesquisa central: de que maneira a Psicologia Social contribui para compreender os processos de exclusão social vivenciados pela população em situação de rua e sua relação com as políticas

públicas e a atuação profissional? Para responder a este questionamento, o objetivo geral deste estudo consiste em analisar as contribuições da Psicologia Social para a compreensão deste fenômeno, desdobrando-se em objetivos específicos que buscam compreender os processos de exclusão e condição de vida dessa população, analisar a rede de proteção social e as políticas públicas a ela destinadas, assim como discutir a práxis da psicologia, mapeando suas possibilidades e desafios.

Para responder ao problema de pesquisa, realizou-se uma revisão bibliográfica de abordagem qualitativa e caráter exploratório. Os procedimentos de levantamento, seleção e análise dos materiais são descritos na seção seguinte. O desenvolvimento está organizado em três eixos: exclusão social e estigmatização; políticas públicas e garantia de direitos; e contribuições da Psicologia Social para a atuação profissional.

2. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter exploratório, voltada à compreensão das contribuições da Psicologia Social para a análise da realidade da população em situação de rua, considerando os processos de exclusão social, as políticas públicas e os desafios da atuação profissional.

O levantamento bibliográfico foi realizado por meio de consultas ao Google Acadêmico, à biblioteca eletrônica Scientific Electronic Library Online (SciELO) e a artigos publicados em revistas científicas relacionadas à temática. A seleção dos materiais ocorreu a partir da leitura dos títulos e resumos das publicações encontradas,

considerando sua relação com o tema e sua contribuição para os objetivos da pesquisa.

Foram selecionados estudos que abordavam as condições de vida da população em situação de rua, os processos de vulnerabilidade e exclusão social, as políticas públicas de garantia de direitos e as possibilidades de atuação da Psicologia nesse contexto. A escolha dos materiais considerou a pertinência das discussões apresentadas pelos autores, buscando reunir diferentes perspectivas que contribuíssem para a compreensão do fenômeno investigado.

A análise dos materiais foi desenvolvida por meio da leitura e interpretação dos conteúdos selecionados, buscando identificar os principais aspectos relacionados ao problema de pesquisa. Para organizar a discussão, foram considerados três eixos temáticos: população em situação de rua e exclusão social; políticas públicas e garantias de direitos; e Psicologia Social e atuação profissional. Dessa forma, foi possível relacionar as contribuições dos estudos consultados e discutir os desafios enfrentados por essa população, bem como as possibilidades de intervenção psicossocial voltadas à promoção da cidadania e à garantia de direitos.

3. A PSICOLOGIA SOCIAL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

3.1. População em Situação de Rua e Exclusão Social

A heterogeneidade e a multiplicidade de rotas vitais que caracterizam a sobrevivência nos espaços públicos impedem que o exame da população em situação de rua seja conduzido por meio de reducionismos simplistas ou leituras superficialmente homogeneizadoras. Compreender tal cenário exige analisar a interligação profunda entre vetores históricos, econômicos,

relacionais e estruturais que moldam a dinâmica das grandes cidades contemporâneas. Nessa ótica, Sousa e Macedo (2019) pontuam que o fenômeno espelha as contradições intrínsecas da organização social vigente, distanciando-se de visões que tentam individualizar, moralizar ou despolitizar os estados de extrema vulnerabilidade a que esses grupos são submetidos. A rua, portanto, deixa de ser compreendida meramente como um espaço físico de moradia precária para se converter no palco visível das profundas fraturas, assimetrias econômicas e desigualdades que estruturam a sociedade de classes.

As vivências de rua não decorrem de um único fator, de escolhas puramente individuais ou de desvios de conduta voluntários; ao contrário, emergem de uma malha intrincada de privações acumuladas ao longo de trajetórias de vida marcadas por rupturas. Essa rede complexa de exclusão abrange a precarização severa das relações laborais, a escassez crônica de ativos financeiros, o cerceamento estrutural ao mercado formal de trabalho e o enfraquecimento ou rompimento definitivo de laços sociofamiliares e comunitários de sustentação. Para compreender como essas condições moldam a subjetividade, a contribuição histórica de Silvia Lane (1984) na Psicologia Social demonstra que o psiquismo humano não se dissocia das condições materiais de existência, sendo moldado pelas relações sociais e produtivas. Tais condicionantes propiciam configurações dinâmicas distintas de trânsito, permanência e subsistência nos centros urbanos, revelando que os percursos até a rua são plurais, dinâmicos e atravessados por diferentes violências institucionais e sociais.

Todavia, essa carência material drástica vem acompanhada por barreiras severas no tocante ao reconhecimento social, à dignidade

humana e à cidadania plena. Investigando os obstáculos enfrentados no cotidiano urbano e no contato com as instâncias institucionais, Pimenta (2019, p. 52) ressalta que:

A população adulta em situação de rua enfrenta cotidianamente situações de discriminação e barreiras no acesso aos espaços urbanos e às instituições. A invisibilidade social que recai sobre esse segmento não se restringe à ausência de moradia física, manifestando-se sobretudo na negação de seu estatuto como sujeito de direitos e interlocutor legítimo na vida pública, o que dificulta severamente a efetivação do acesso aos serviços essenciais.

Essa desqualificação sistemática do indivíduo reverbera de maneira direta sobre a esfera identitária e subjetiva, operando como um mecanismo de exclusão simbólica tão agressivo e destrutivo quanto a própria privação material de subsistência. Sob a ótica sociológica de Erving Goffman (1988) acerca da fabricação do estigma, as marcas visíveis da pobreza extrema nos espaços públicos tornam-se o suporte para a atribuição de rótulos depreciativos. Conforme demonstram Moura Júnior e Ximenes (2016), esses contextos de desterritorialização costumam cristalizar papéis sociais estigmatizados, nos quais o sujeito é frequentemente responsabilizado pela sua própria marginalidade, evidenciando que a exclusão econômica gera reflexos profundos sobre a autoimagem, a autoestima e as possibilidades de sociabilidade. A sociedade, ao estigmatizar o indivíduo empobrecido, produz uma narrativa culpabilizadora que desconsidera as amarrações estruturais da desigualdade, atribuindo ao sujeito o ônus exclusivo de sua condição de penúria.

Estendendo tal debate para o domínio das representações sociais e do sofrimento psíquico, e dialogando com o conceito de sofrimento ético-político formulado por Bader Sawaia (2001), Brito e Silva (2022) argumentam que o estigma enraizado historicamente fomenta sentimentos profundos de vergonha, isolamento social e o afastamento das redes de amparo primário, interferindo frontalmente nas formas de acesso, busca e acolhimento em saúde. Essa mesma conclusão é corroborada de maneira enfática por Teixeira et al. (2019), cujos apontamentos mostram que a associação estereotipada desses indivíduos a predicados desfavoráveis tais como periculosidade, marginalidade, inércia ou incapacidade moral gera barreiras adicionais na busca por serviços públicos e corrói progressivamente a dignidade humana. Quando os equipamentos sociais absorvem e reproduzem acriticamente tais preconceitos, o atendimento é prestado sob uma ótica moralizante e punitiva, o que afasta ainda mais essa população dos espaços institucionais de proteção e garantia de direitos. O estigma funciona, desse modo, como uma barreira invisível, mas altamente real, que reforça o isolamento crônico e dificulta qualquer tentativa de superação da condição de rua

A partir desse panorama de alta complexidade analítica, a Psicologia Social consolida-se como um instrumental teórico indispensável e estratégico. Ao rejeitar abordagens reducionistas que reduzem a vivência do sujeito a um mero desvio patologizado ou individual, a perspectiva psicossocial examina criticamente as relações entre o indivíduo e o coletivo. Desse modo, a disciplina desvenda as engrenagens macroestruturais que engendram e perpetuam a exclusão nas cidades contemporâneas, alicerçando uma práxis profissional rigorosamente comprometida com a emancipação humana e a restituição da cidadania.

Adicionalmente, cumpre sublinhar que a expulsão sistemática dos espaços públicos e a negação institucional da cidadania urbana configuram expressões severas de violência estrutural, fraturando o tecido social das metrópoles. A dinâmica excludente do espaço urbano contemporâneo prioriza uma estética focada estritamente no consumo e na circulação restrita, convertendo a presença do corpo empobrecido e desabrigado em um lembrete incômodo das falhas e assimetrias do modelo econômico vigente. Por conseguinte, aprofundar a análise sobre a exclusão social exige ir muito além da constatação quantitativa da escassez material ou de renda, tencionando frontalmente as bases culturais e políticas que naturalizam a miséria e perpetuam a apatia social diante da desumanização de amplos contingentes populacionais.

3.2. Políticas Públicas e Garantia de Direitos

A constatação acerca da imensa complexidade que circunda a existência nas ruas sinaliza a imperiosa necessidade de conceber, formular e executar políticas públicas que sejam genuinamente transversais, intersetoriais e efetivas, capazes de suprir as múltiplas, simultâneas e complexas demandas desse segmento populacional. As urgências ligadas à saúde integral, à assistência social especializada, à habitação condigna, à segurança alimentar e nutricional, ao fomento ao trabalho e à renda e à proteção social encontram-se indissociavelmente acopladas nas trajetórias de quem vive ao relento, tornando insuficientes as respostas estatais fundamentada em intervenções fragmentadas, esporádicas, moralizantes ou puramente assistencialistas. A superação dessa condição exige que o Estado compreenda a proteção social não como um favor ou uma concessão caritativa, mas como um dever intransigível de garantia de direitos fundamentais.

Sob esse enquadramento analítico, a atenção integral a essa população demanda uma articulação orgânica, contínua e integrada entre diversas instâncias, serviços e setores da administração governamental. Analisando a produção científica contemporânea da área, Jesus e Lisboa (2022, p. 114) destacam que:

A efetividade das ações direcionadas à população em situação de rua depende impreterivelmente da confluência institucional e de metodologias de intervenção pautadas na construção horizontal de vínculos de confiança, na mitigação de danos e na execução de práticas educativas contínuas, superando modelos estritamente burocráticos e fragmentados de atendimento nos territórios.

Essa abordagem demonstra que as políticas públicas voltadas para esse estrato social não podem operar sob uma lógica de gabinetes distantes da realidade cotidiana. Pelo contrário, elas precisam penetrar nos territórios de circulação e permanência dessas pessoas, reconhecendo suas dinâmicas próprias de sobrevivência e circulação urbana. Entre as estratégias consolidadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e da rede protetiva intersetorial, o programa Consultório na Rua destaca-se de maneira emblemática como um arranjo singular de aproximação territorial, viabilizando que equipes multidisciplinares desenvolvam o cuidado humanizado diretamente nos espaços onde esses sujeitos transitam, habitam e resistem cotidianamente.

Contudo, a mera formalização legal de diretrizes, programas governamentais e normativas ministeriais não assegura, de forma isolada, o acesso irrestrito e igualitário aos direitos sociais previstos constitucionalmente. A literatura acadêmica aponta dificuldades

operacionais recorrentes, a exemplo de falhas graves na articulação intersetorial entre as diferentes esferas de governo, escassez crônica de aportes financeiros e logísticos para a manutenção dos equipamentos sociais, além da interrupção precoce no seguimento terapêutico e assistencial, o que gera um ciclo vicioso de descrença institucional por parte dos usuários.

Ademais, tais barreiras estruturais encontram forte eco e sustentação nos preconceitos institucionais arraigados que impregnam as práticas de atendimento. Endossando essa leitura crítica e os impasses cotidianos da rede, Brito e Silva (2022) e Teixeira et al. (2019) demonstram que o estigma social afeta profundamente e de maneira desfavorável a qualidade do acolhimento nos serviços públicos, gerando atritos cotidianos, hostilidade velada ou explícita, e barreiras relacionais severas entre os usuários e os agentes públicos. Quando os profissionais e as instituições reproduzem os estigmas sociais, o espaço que deveria ser de acolhimento e garantia de direitos converte-se em mais um lócus de violência institucional e exclusão simbólica.

Portanto, a consolidação de políticas públicas voltadas a esse estrato social exige muito mais do que a simples abertura de portas: exige o combate intransigente a práticas discriminatórias, burocráticas e higienistas, enxergando os indivíduos em sua alteridade, autonomia e dignidade integral. A efetividade dessas redes protetivas constitui a base indispensável para que o sujeito possa, posteriormente, encontrar nos profissionais da Psicologia Social um suporte ético e técnico alinhado à emancipação humana e à restauração de sua cidadania.

Nesse panorama de gestão e efetivação de direitos, faz-se imperativo sublinhar que a construção de redes protetivas consistentes requer a superação de lógicas punitivas ou focadas estritamente no controle. As normativas legais existentes — a exemplo da Política Nacional para a População em Situação de Rua — necessitam de recursos orçamentários suficientes e de vontade política contínua para que deixem de ser apenas preceitos formais no papel e se materializem em transformações concretas nas condições de vida da população atendida, assegurando habitação digna, segurança alimentar e oportunidades efetivas de inclusão produtiva.

3.3. Psicologia Social e Atuação Profissional

Ultrapassando de forma definitiva e categórica as abordagens tradicionais, de cunho clínico-individualizante, patologizantes ou estritamente moralizantes que historicamente marginalizaram a compreensão dos fenômenos coletivos e das expressões agudas da desigualdade social, a Psicologia Social disponibiliza o conjunto de conceitos e métodos indispensável para decifrar a complexa vivência de rua. Essa vertente teórica permite examinar de maneira crítica as relações entre a subjetividade do sujeito, o pano de fundo histórico e as determinações macroestruturais da sociedade capitalista contemporânea. Nesse horizonte, a rua deixa de ser encarada apenas como um espaço geográfico de passagem ou como cenário de desajustes individuais, passando a ser compreendida como um locus privilegiado de contradições sociais, onde se manifestam de maneira mais visceral as fraturas expostas do modelo de acumulação e de exclusão urbana.

Dialogando diretamente com essa premissa, Gaia e Candido (2020) debatem de forma aprofundada as atribuições e os desafios práticos

da categoria profissional no escopo do Serviço Especializado em Abordagem Social, frisando que a atuação técnica não pode se pautar por ações meramente intuitivas, improvisadas ou burocráticas, exigindo uma leitura ampliada da realidade social e um sólido respaldo no trabalho interdisciplinar em equipe.

Nessa práxis diária desenvolvida diretamente nos territórios de circulação, vulnerabilidade e intempéries, a intervenção do psicólogo engloba ações coordenadas e articuladas de acolhimento humanizado, escuta qualificada, fortalecimento de laços comunitários e familiares, orientação e encaminhamento adequado para a rede intersetorial de proteção socioassistencial e de saúde. Essa atuação cotidiana exige, ademais, o domínio de instrumentos técnicos que facilitem a aproximação com populações historicamente desconfiadas das instituições estatais devido a vivências recorrentes de violência institucional.

O compromisso ético-político do psicólogo nesse cenário traduz-se na capacidade de decodificar as demandas latentes sob a aparente apatia ou hostilidade, transformando o espaço de atendimento em um lugar de efetiva restituição de direitos e de reconhecimento da condição de sujeito de direito daqueles que experimentam a supressão sistemática de sua cidadania. Sob esse prisma, a escuta qualificada atua como um potente operador de desalienação, permitindo que o sujeito tencione as barreiras de sua própria invisibilidade social.

Todavia, o exercício profissional nesse terreno desafiador esbarra constantemente em barreiras estruturais significativas que limitam o alcance e a eficácia das intervenções. Tais limitações decorrem, em grande medida, de uma lógica de gestão pública que tende a

culpabilizar os trabalhadores pelas insuficiências sistêmicas da rede de atendimento. A respeito dos obstáculos encontrados na prática cotidiana dos serviços públicos e na ausência de diretrizes consolidadas, Santiago et al. (2022, p. 89) pontuam que:

A carência crônica de investimentos estatais, a precarização das condições laborais nos equipamentos públicos e a escassez de suportes teórico-metodológicos consistentes configuram obstáculos relevantes que repercutem diretamente na rotina e nas margens de atuação dos profissionais da Psicologia, exigindo um constante esforço de reinvenção ética e política no cotidiano dos serviços.

Essa precarização estrutural crônica dos equipamentos públicos impõe aos profissionais um cenário alarmante de sobrecarga emocional, esgotamento físico e isolamento técnico, no qual muitas vezes o psicólogo se vê diante de demandas extremas e multidimensionais sem o suporte institucional ou material adequado. Deriva desse panorama a necessidade imperiosa de espaços de supervisão técnico-institucional e de articulação coletiva que funcionem como anteparos ao desgaste profissional e como fóruns de reflexão crítica sobre a própria prática. Por conseguinte, a atuação da categoria requer uma permanente, atenção ética constante contra a reprodução de estigmas, preconceitos e posturas higienistas no interior dos próprios serviços públicos de atendimento. Intervenções acríticas ou moralizantes que culpabilizam o indivíduo por seu estado de vulnerabilidade, por sua exclusão crônica ou por sua permanência nas ruas acabam por referendar e recriar os mesmos mecanismos institucionais de violência e exclusão simbólica que atravessam a trajetória de vida desses sujeitos desde a sua origem. Tal reprodução institucional,

quando não combatida criticamente, converte o aparato protetivo em um mecanismo sutil de controle social e de enquadramento normativo.

Em contrapartida, a perspectiva psicossocial resgata vigorosamente as condições concretas de existência, interpretando o sofrimento psíquico não como uma patologia intrínseca, desvio moral ou anomalia isolada do indivíduo, mas como reflexo direto, dialético e legítimo das condições sociais, econômicas e políticas de opressão estrutural. Tal dimensão é amplamente aprofundada por Leite Junior, Santos e Euzébios Filho (2024), os quais demonstram que as vivências agudas de sofrimento, violência urbana, insegurança alimentar, espoliação material e cerceamento sistemático de garantias inerentes ao cotidiano de rua impactam de maneira profunda e duradoura a subjetividade dos sujeitos. O sofrimento, nessa ótica teórica, deixa de ser compreendido como mero transtorno intrapsíquico para se revelar como expressão de um profundo dano social e político, exigindo respostas institucionais que ultrapassem amplamente os limites dos atendimentos clínicos tradicionais e alcancem o território em sua máxima complexidade. Afinal, a dor mental do sujeito em situação de rua é a própria materialização da fratura social operada pelas desigualdades de classe, exigindo respostas que transcendam a medicalização da miséria.

Dessa forma, a práxis da Psicologia Social nos contextos de vulnerabilidade extrema consolida-se mediante condutas estritamente fundamentadas na defesa intransigente dos direitos humanos, na recusa irredutível a visões culpabilizantes e na articulação efetiva com a rede de proteção socioassistencial. O objetivo dessa intervenção visa não apenas à mitigação imediata do

dano, mas à construção de processos emancipatórios que reatem os laços de solidariedade, restrinjam a desumanização cotidiana e catalisem a reconstrução da dignidade e da autoria de vida dos sujeitos em situação de rua. É por meio dessa práxis politizada que a Psicologia reafirma o seu compromisso histórico com as classes subalternas, recusando-se a atuar como instrumento de ajustamento passivo à ordem social vigente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste estudo permitiu compreender a realidade da população em situação de rua para além de interpretações individualizantes ou moralizantes. Considerando que viver nas ruas é uma das expressões mais fortes da desigualdade social na sociedade, o trabalho se apoiou na relação entre a estrutura econômica, as políticas públicas de assistência e o papel político e ético da Psicologia Social.

Em resposta ao problema de pesquisa, identificou-se que a Psicologia Social contribui para compreender a exclusão social e orientar práticas profissionais que evitem posturas burocráticas e culpabilizadoras. A revisão indica que nos equipamentos públicos e nas ruas o atendimento precisa ser humanizado, com uma escuta atenta que reconheça a autonomia e os direitos dos sujeitos, em articulação com a rede de proteção. Desse modo, o sofrimento vivenciado por essas pessoas não deve ser reduzido a um problema psicológico individual, pois também se relaciona da falta de oportunidades, da violência urbana e da perda de garantias básicas.

Entre os aspectos discutidos, destaca-se que a falta de investimentos nos serviços públicos e a precariedade do trabalho

podem provocar sobrecarga e desgaste profissional, além de favorecer a reprodução de preconceitos nos serviços. Por outro lado, o estudo mostrou que uma atuação pautada nos direitos humanos pode contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a redução de danos e a promoção da autonomia.

Como limitação, destaca-se que a revisão bibliográfica permite discutir a produção existente, mas não substitui a investigação das práticas desenvolvidas em diferentes cidades e serviços. Assim, recomenda-se que pesquisas futuras realizem estudos de campo sobre a atuação dos profissionais nos serviços.

Em síntese, a análise aponta que a atuação junto à população em situação de rua exige firmeza ética contra qualquer tipo de estigma. A principal contribuição do estudo consiste em reafirmar o compromisso da Psicologia Social com a dignidade, a cidadania e os direitos das pessoas em situação de rua.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRITO, Cláudia; SILVA, Lenir Nascimento da. População em situação de rua: estigmas, preconceitos e estratégias de cuidado em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 151-160, jan. 2022.

GAIA, Ronan da Silva Parreira; CANDIDO, Thais Peterossi. Contribuições da Psicologia Social para o Atendimento à População em Situação de Rua no Serviço Especializado em Abordagem Social. **Revista Psicologia & Saberes**, Maceió, v. 9, n. 14, p. 4-15, 2020.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

JESUS, Alicia Almeida da Silva; LISBOA, Milena Silva. Atenção à saúde da população em situação de rua no Brasil: uma revisão de literatura. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, Salvador, v. 11, e3939, 2022.

LANE, Silvia Tatiana Maurer. A psicologia social: o homem em movimento. In: LANE, Silvia T. M.; CODO, Wanderley (Org.). **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 10-19.

LEITE JUNIOR, Nilson de Jesus Oliveira; SANTOS, Matheus Rios Silva; EUZÉBIOS FILHO, Antonio. População em situação de rua e saúde mental: uma análise psicossocial da vida nas ruas. **Boletim do Instituto de Saúde (BIS)**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 109-117, jul. 2024.

MOURA JÚNIOR, James Ferreira; XIMENES, Verônica Moraes. A identidade social estigmatizada de pobre: uma constituição opressora. **Fractal: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 76-83, jan./abr. 2016.

PIMENTA, Cristina Dias. A vulnerabilidade e a invisibilidade da população em situação de rua: reflexões sobre o direito à cidade e à saúde. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 34, n. 1, p. 45-68, 2019.

SANTIAGO, Juliana et al. Atuação da psicologia nas políticas públicas para a população em situação de rua: dilemas e desafios na prática do SUAS. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 42, e241022, p. 80-95, 2022.

SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SOUSA, Larissa Silva; MACEDO, Roberto. A questão social e a população em situação de rua: contradições do capital e garantias de direitos. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 23, n. 2, p. 501-518, 2019.

TEIXEIRA, M. B. et al. Acesso aos serviços de saúde pela população em situação de rua: barreiras e facilidades. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, e290111, 2019.

¹ Acadêmico(a) do Curso de Psicologia da Faculdade de Educação Santa Terezinha – FEST, Imperatriz-MA. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

² Professora Especialista do Curso de Psicologia da Faculdade de Educação Santa Terezinha – FEST, Imperatriz MA. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)